



Número: **0008526-45.2025.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 43.166.998,37**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	BRENDA GOULART MARTENINGHI (ADVOGADO(A)) RICARDO AZEVEDO (ADVOGADO(A)) GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA (ADVOGADO(A)) JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO(A)) VINICIUS GUERBALI (ADVOGADO(A)) PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) FABIO FREIRE GOMES (ADVOGADO(A)) MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO (ADVOGADO(A)) CRISTIANO REGO COELHO (ADVOGADO(A)) BRUNO CORREA BURINI (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
24° Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
250041596	11/08/2026 15:01	Petição (Outras)	Petição (Outras)
250041602	11/08/2026 15:01	1. ARRUDA PE - RMA 03 04 05 2026	Relatório (outros)
250041603	11/08/2026 15:01	1. ARRUDA PE - Anexo I - Checklist - CNJ_03 04 05 2026	Outros Documentos
250041605	11/08/2026 15:01	2. ARRUDA BA - RMA 03 04 05 2026	Relatório (outros)
250041610	11/08/2026 15:01	2. ARRUDA BA - Anexo I - Checklist - CNJ_03 04 05 2026	Outros Documentos
250041611	11/08/2026 15:01	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - RMA 03 04 05 2026	Relatório (outros)
250041612	11/08/2026 15:01	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - Checklist - CNJ_03 04 05 2026	Outros Documentos
250041614	11/08/2026 15:01	4. Planilha - Incidentes Impugnação de Crédito	Outros Documentos
250041615	11/08/2026 15:01	5. Relatório fotográfico - Março de 2026	Relatório (outros)



**DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PERNAMBUCO –
SEÇÃO “A”**

Processo nº 0008526-45.2025.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada, nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar o Relatório Mensal de Atividades anexo, referentes aos meses de março, abril e maio de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife/PE, 11 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 21.877.243/0001-82

MARÇO/2026 a MAIO/2026

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----7

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----9

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

 3.1.2. Passivo-----11

 3.1.2.1. Extraconcursal -----12

 3.1.2.1.1. Fiscal -----13

 3.1.2.1.1.1. Contingência -----13

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----15

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----16

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----17

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----17

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

 3.1.2.1.10.3. Outros -----18

 3.1.2.1.10.3.1. Observações -----18

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----18

 3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----18

 3.2.1. Observações (análise faturamento /índices de liquidez /receita x custo /receita x resultado) -----19

4. DILIGÊNCIAS-----**22**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----22

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**22**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----23

 5.1.1. N/A -----23

 5.1.2. Anexar documentos -----23

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**23**

7. EVENTOS DO MÊS-----**24**





7.1. Eventos do mês-----	24
8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----	24
9. ANEXOS-----	24
9.1. Checklist de Documentação Recebida -----	24
9.2. Fotografias de Diligências-----	24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a documentação enviada pela Recuperanda, houve a inclusão da atividade empresarial de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.877.243/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTO & BEBIDA & LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARRUDA E MELO DISTRIBUICAO

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
48.38-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
48.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
48.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
48.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
48.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
48.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
48.39-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAMBOIM

NUMERO
1088

COMPLEMENTO

CEP
51.130-110

BAIRRO/DISTRITO
BOA VIAGEM

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

ENDERECO ELETRONICO
MAUROFILHO@GRUPDARRUDA.COM.BR

TELEFONE
(81) 3314-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.877.243/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 473.418,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2026 às 13:34:52 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela Recuperanda, em 14 de julho de 2025, foram encerradas as atividades de suas filiais inscritas nos CNPJs nº 21.877.243/0004-25, 21.877.243/0005-06, 21.877.343/0006-97, 21.877.243/0007-78, 21.877.243/0008-59, 21.877.243/0009-30 e 21.877.243/0011- 54, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.

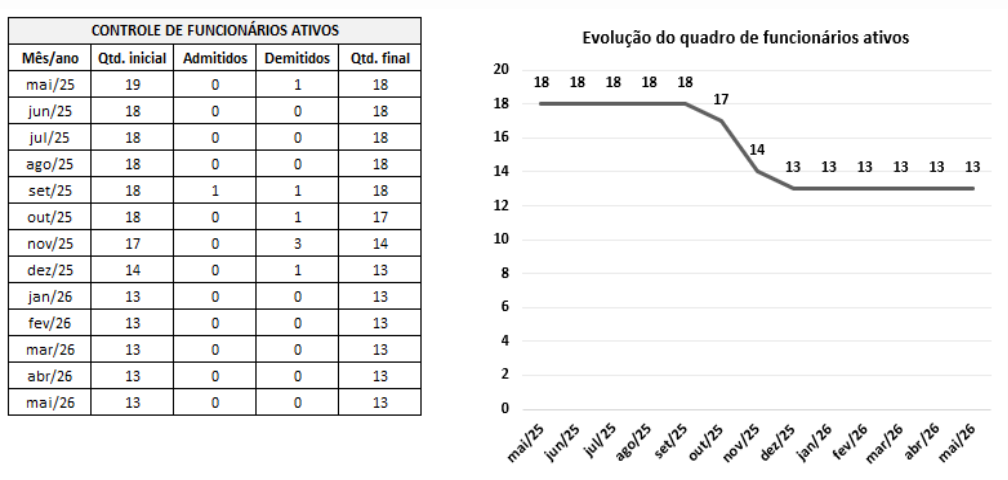
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **maio/2025 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
AIERE LIRA ZIDANES	55.590.503/0001-56	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAUTOBOX CONSERVAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI	07.006.410/0001-99	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GLAUCIO LUIZ DA SILVA RAMOS	51.742.154/0001-90	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	46.311.687/0001-87	SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE
WADSON CALIXTO DA SILVA	50.338.115/0001-69	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **maio/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte Demonstração de Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do Exercício	-263.283	-306.790	-286.002	-678.007	137,06%
Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0,00%
Aumento/Diminuição de Contas a Receber	175.941	-10.473	-20.748	-20.674	-0,36%
Adiantamentos	-46.163	-116.962	-60.086	-560.500	832,83%
Aumento/Diminuição do Imposto a Recuperar	6.690	27.522	30.872	23.985	-22,31%
Aumento/Diminuição do Estoque	1.751	723	39.409	2.161	-94,52%
Aumento/Diminuição Outras Contas do Ativo	0	-3.820	1.363	539.866	100,00%
Aumento/Diminuição em Fornecedores	-36.537	9.667	2.137	-149.183	100,00%
Obrigações Tributárias	-970	4.070	-544	-2.358	333,46%
Obrigações Trabalhistas	-3.718	-10.780	-7.104	6.779	-195,43%
Parcelamentos	0	0	0	0	0,00%
Outros Débitos	156.359	-20.364	389.890	546.341	40,13%
Contas a Pagar	0	0	-10.182	-4.686	-53,98%
Total das Atividades Operacionais	-9.930	-427.207	79.005	-296.276	-475,01%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
(-) Pagamento pelo Investimento em Consórcios	0	0	0	0	0,00%
Total das Atividades de Financiamento	0	0	0	0	0,00%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Aumento de Capital	0	0	0	0	0,00%
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-38.212	-51.184	-84.454	296.498	-451,07%
(-) Pagamentos de Empréstimo	0	426.048	0	0	0,00%
(+/-) Ajustes Patrimoniais	0	25.957	0	0	0,00%
Total das Atividades de Financiamento	-38.212	400.821	-84.454	296.498	-451,07%
Diminuição Líquido nas Disponibilidades	-48.142	-26.386	-5.449	222	-104,07%
Transferências entre contas					
Disponível no Final do Período	45.988	19.602	14.154	14.375	1,56%
Disponível no Início do Período	94.130	45.988	19.602	14.154	-27,79%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	-48.142	-26.386	-5.449	222	-104,07%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo “**Adiantamentos**” apresentou um aumento de **832,83%** e o grupo “**Obrigações Tributárias**” apresentou um aumento de **333,46%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou uma diminuição de **104,07%**, o equivalente a um saldo final positivo de **R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE						
Disponível	45.988,40	19.601,95	14.154,29	14.374,82	1,56%	0,11%
Caixa	6.470,72	6.470,72	6.470,72	6.470,72	0,00%	0,05%
Banco Conta Movimento	39.517,68	13.131,23	7.683,57	7.904,10	2,87%	0,06%
Contas a Receber	3.042.263,72	3.052.737,00	3.073.484,26	3.094.158,00	0,67%	22,81%
Titulos a Receber	910.710,48	910.710,45	910.710,48	372.209,00	-59,13%	2,74%
Adiantamentoas a Fornecedores	242.046,42	359.009,00	419.094,87	979.595,00	133,74%	7,22%
Adiantamento a Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Tributos a Recuperar	1.171.755,67	1.144.234,00	1.113.362,41	1.089.377,29	-2,15%	8,03%
Estoque	1.034.991,98	1.034.269,00	994.859,81	992.699,00	0,00%	7,32%
Despesas de Meses Seguintes		3.820,00	2.457,20	1.094,00		
Total do ativo circulante	6.447.756,67	6.524.381,40	6.528.123,32	6.543.507,11	0,24%	48,24%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo						
Empréstimos a Terceiros	3.646.079,00	3.646.079,00	3.646.079,00	3.646.079,00	0,00%	26,88%
Permanente						
Bens do ativo Imobilizado	3.483.843,77	3.483.843,77	3.483.843,77	3.483.843,90	0,00%	25,69%
Depreciação Acumulada	-125.538,93	-125.538,93	-125.538,93	-125.538,93	0,00%	-0,93%
Intangível	15.397,00	15.397,00	15.397,00	15.397,00		
Total do ativo não circulante	7.019.780,84	7.019.780,84	7.019.780,84	7.019.780,97	0,00%	51,76%
TOTAL DO ATIVO	13.467.537,51	13.544.162,24	13.547.904,16	13.563.288,08	0,11%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%** no **ATIVO**. Como na conta de **“Adiantamento a Fornecedores”** que aumentou em **133,74%** e na conta **“Títulos a Receber”** que apresentou uma queda de **59,13%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 13.563.288,08** (treze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **março a maio/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos	21.540.927,04	21.489.743,00	21.405.288,00	21.701.786,03	1,39%	160,00%
Fornecedores	12.000.553,64	12.010.221,00	12.012.358,00	11.863.175,29	-1,24%	87,47%
Obrigações Tributárias	235.818,39	239.889,00	239.344,89	236.986,07	-0,99%	1,75%
Obrigações Trabalhistas	308.459,74	311.921,00	304.816,00	311.596,42	2,22%	2,30%
Parcelamentos Tributos	35.230,00	14.867,00	4.686,00	0,00	-100,00%	0,00%
Total do passivo circulante	34.120.988,81	34.066.641,00	33.966.492,89	34.113.543,81	0,43%	251,51%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Exigível a Longo Prazo	5.661.743,70	6.087.791,24	6.477.682,27	7.024.023,27	8,43%	51,79%
Empréstimos e Financiamentos	1.693.123,27	1.693.123,24	1.693.123,27	1.693.123,27	0,00%	12,48%
Outros Débitos	3.968.620,43	4.394.668,00	4.784.559,00	5.330.900,00	11,42%	39,30%
Total do passivo não circulante	5.661.743,70	6.087.791,24	6.477.682,27	7.024.023,27	8,43%	51,79%
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital social	473.418,00	473.418,00	473.418,00	473.418,00	0,00%	3,49%
Reserva de Incentivos Fiscais	14.200.156,00	14.200.156,00	14.200.156,00	14.200.156,00	0,00%	104,70%
Resultados Acumulados	-40.725.486,00	-40.977.054,00	-41.283.844,00	-41.569.845,00	0,69%	-306,49%
Resultados do Exercício	-263.283,00	-306.790,00	-286.001,00	-678.008,00	137,06%	-5,00%
Total do patrimônio líquido	-26.315.195,00	-26.610.270,00	-26.896.271,00	-27.574.279,00	2,52%	-203,30%
TOTAL DO PASSIVO	13.467.537,51	13.544.162,24	13.547.904,16	13.563.288,08	0,11%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, ocorreram variações horizontais superiores a **10%** no **PASSIVO**. Como na conta de “**Parcelamentos Tributos**” que diminuiu em **100%** e na conta “**Outros Débitos**” que apresentou um aumento de **11,42%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo de **R\$ 13.563.288,08 (treze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**.



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1 Extraconcursal	R\$ 6.217.222,38	R\$ 6.421.913,98	R\$ 6.421.913,98

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Fiscal** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 6.217.222,38	R\$ 6.421.913,98	R\$ 6.421.913,98

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foi constatada, pelas recuperandas, a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa





Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total do débito Inscrito em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuízamento)	R\$ 426.638,38	R\$ 631.329,98	R\$ 631.329,98

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

O quadro abaixo apresenta o total dos valores referentes às operações garantidas por **Cessão Fiduciária** no período de **março a maio/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	R\$ 5.790.584,00	R\$ 5.790.584,00	R\$ 5.790.584,00

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária constitui modalidade de garantia real na qual a posse direta do bem permanece com o devedor, enquanto a propriedade é transferida ao credor até o adimplemento integral da obrigação. Trata-se de instrumento amplamente utilizado em contratos de financiamento de veículos, máquinas e imóveis.



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (*leasing*) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza **“de fazer”** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações **“de entregar”** assumidas pela empresa no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como **“de dar”** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui **Obrigações Ilíquidas** durante o período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 573.034,00	R\$ 573.066,65	R\$ 609.688,96
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 573.034,00	R\$ 573.066,65	R\$ 609.688,96
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 573.034,00	R\$ 573.066,65	R\$ 609.688,96

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados débitos relativos à **Obrigações Trabalhistas** no período de **março a maio/2026**.





3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Consoante evidenciado no balanço patrimonial apresentado, verifica-se que a empresa mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Diante disso, foram solicitados às Recuperandas os respectivos instrumentos contratuais, que estão devidamente anexados no Relatório Mensal de Atividades atual.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviço	24.257,00	190.987,00	70.871,00	105.619,00	49,03%	67,82%
Dedução da Receita Bruta	-7.988,00	-111.835,00	-33.307,00	-28.438,00	-14,62%	-18,26%
Receita Operacional Líquida	16.269,00	79.152,00	37.564,00	77.181,00	105,47%	49,56%
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	-368,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	16.269,00	79.152,00	37.196,00	77.181,00	107,50%	99,54%
Receitas / Despesas Operacionais	-267.284,00	-368.258,00	-322.820,00	-310.603,00	-3,78%	-400,57%
Resultado Operacional	-251.015,00	-289.106,00	-285.624,00	-233.422,00	-18,28%	-301,03%
Resultado Financeiro	-12.268,00	-13.440,00	-378,00	-444.585,00	100,00%	-573,35%
Resultado Antes do IR e CSLL	-263.283,00	-302.546,00	-286.002,00	-678.007,00	137,06%	-874,38%
IR e CSLL	0,00	-4.244,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	-263.283,00	-306.790,00	-286.002,00	-678.007,00	137,06%	-874,38%

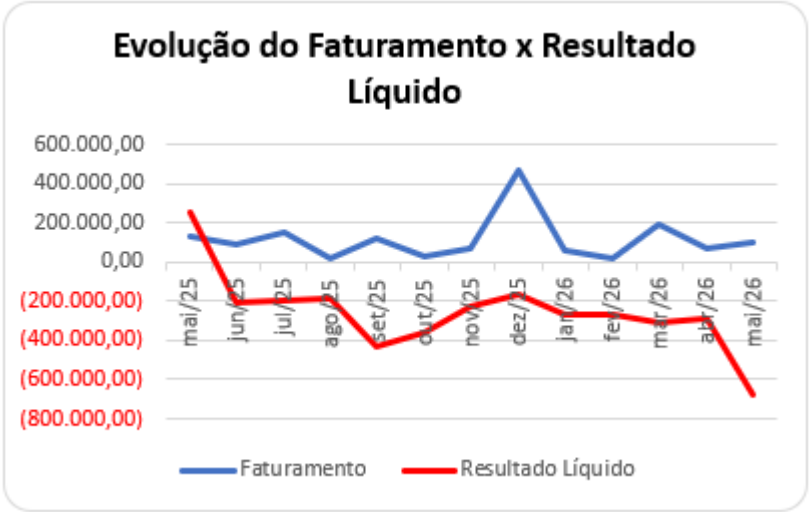
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou variação horizontal acima de **10%** em alguns grupos do Resultado, ocasionando um aumento no prejuízo de **137,06%**, que totalizou um **Resultado Líquido** negativo de **R\$ 678.007,00** (seiscentos e setenta e oito mil e sete reais).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **maio/2025 a maio/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		mar/26	abr/26	mai/26
LC =	AC	6.524.381	6.528.123	6.543.507
	PC	34.066.641	33.966.493	34.113.544

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,19** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	mar/26	abr/26	mai/26
$LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{5.490.112}{34.066.641} = 0,16$	$\frac{5.533.264}{33.966.493} = 0,16$	$\frac{5.550.808}{34.113.544} = 0,16$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,16** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	mar/26	abr/26	mai/26
$LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$	$\frac{19.602}{34.066.641} = 0,00$	$\frac{14.154}{33.966.493} = 0,00$	$\frac{14.375}{34.113.544} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		mar/26	abr/26	mai/26
LG =	AC + RLP	6.524.381	6.528.123	6.543.507
	PC + ELP	40.154.432	40.444.175	41.137.567
		= 0,16	= 0,16	= 0,16

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,16** para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o intuito de fiscalizar suas operações, avaliar o regular exercício da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Como mencionado anteriormente, a Recuperanda procedeu ao encerramento das atividades de algumas filiais, concentrando suas operações exclusivamente na sede localizada no município do Recife/PE. Desse modo, as diligências serão realizadas no estabelecimento atualmente em funcionamento.



5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.



7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida.

9.2. Planilha de Incidentes



Recife, 10 de agosto de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	SIM	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 32.819.672/0001-10

MARÇO/2026 a MAIO/2026

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----12

3.1.2.1.1. Fiscal-----12

3.1.2.1.1.1. Contingência-----13

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----18

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----19

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----22

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

5.1.1. N/A-----22

5.1.2. Anexar documentos-----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----22





7. EVENTOS DO MÊS-----

7.1. Eventos do mês -----

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. -----

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

9. ANEXOS-----

9.1. Checklist de Documentação Recebida.-----

23

23

23

23

24

24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.819.872/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2018
---	---	--------------------------------

Nome Empresarial
ARRUDA S. MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTO S E BEBIDA S DA BAHIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARRUDA S. MELO DISTRIBUICAO

Porte
ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
48.99-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
48.99-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

Código e Descrição da Natureza Jurídica
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro
ROD BR 324

Número
000000

Complemento
GALPAOGL

CEP
41.300-501

Bairro/Cidade
VALERIA

Município
SALVADOR

UF
BA

Endereço Eletrônico
LEGAL@BOMFIMNET.COM

Telefone
(71) 3251-8060

SINTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Situação Cadastral
ATIVA

Data da Situação Cadastral
19/02/2018

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial
RECUPERACAO JUDICIAL

Data da Situação Especial

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.819.672/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 07/07/2026 às 13:43:02 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela Recuperanda, em 31 de julho de 2025, foi encerrada as atividades de sua filial inscrita no CNPJ nº 32.819.672/0002-09, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.

2.4. Quadro de funcionários

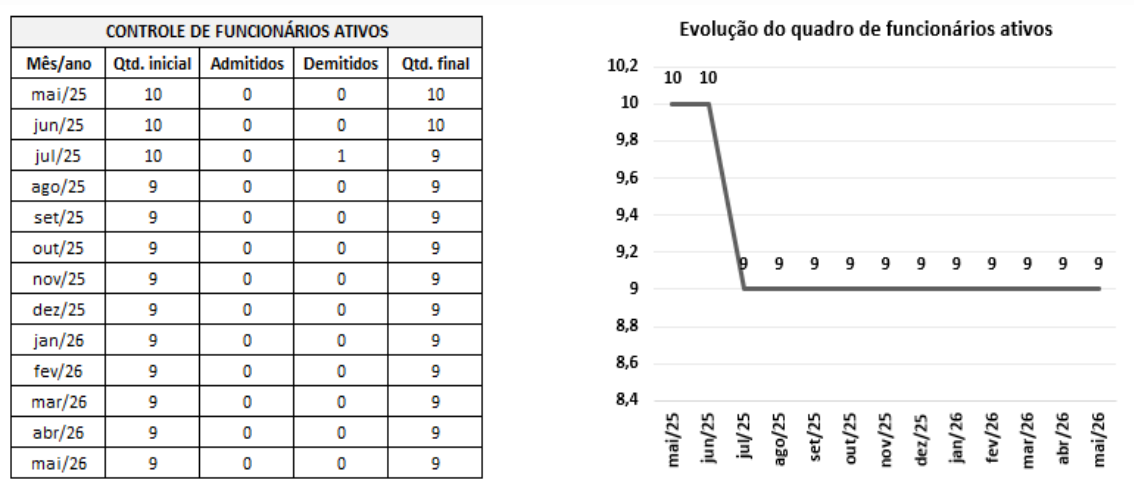


Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **maio/2025 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período de **março a maio/2026**.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do Exercício	-108.607,00	-95.528,00	-89.918,00	-76.409,00	-15,02%
Variação em Fornecedores e Obrigações	16.019,00	11.742,00	2.976,00	-13.982,00	-569,83%
Variação em Obrigações Tributárias	2.938,00	1.958,00	1.958,00	1.958,00	0,00%
Variação em Obrigações Trabalhistas	3.035,00	-12.003,00	866,00	6.885,00	695,03%
Variações em Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Variações em Outros Créditos	84.528,00	91.710,00	82.150,00	0,00	-100,00%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	-2.087,00	-2.121,00	-1.968,00	-81.694,00	4051,12%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	2.081,00	2.443,40	2.286,59	118,00	-94,84%
(+/-) Ajustes Patrimoniais	172,00	0,00	0,00	81.424,87	100,00%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	2.253,00	2.443,40	2.286,59	81.542,87	3466,13%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	-2.086.132,00	322,40	318,59	-151,13	
Disponível no Início do Período	64.056,27	64.056,27	64.379,42	64.697,52	0,49%
Disponível no Final do Período	64.056,27	64.379,42	64.697,52	64.546,50	-0,23%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	0,00	323,15	318,10	-151,02	-147,48%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se que o grupo **“Fornecedores e Obrigações”** apresentou uma queda de **569,83%** e o grupo **“Obrigações Trabalhistas”** apresentou um aumento de **695,03%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou o equivalente a um saldo final de **R\$ 151,02 (cento e cinquenta e um reais e dois centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
ATIVO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE						
Disponível	64.056,27	64.379,42	64.697,52	64.546,50	-0,23%	1,54%
Caixa	7.631,64	7.631,64	7.631,64	7.631,64	0,00%	0,18%
Bancos Conta Movimento	41.198,96	41.198,96	41.213,02	41.198,96	-0,03%	0,99%
Aplicacoes Financeiras	15.225,67	15.548,82	15.852,86	15.715,90	-0,86%	0,38%
Clientes	526.144,84	526.144,84	526.144,84	526.144,84	0,00%	12,59%
Títulos a Receber	870.366,58	870.366,58	870.366,58	870.366,58	0,00%	20,82%
Adiantamentos a Fornecedores	999.396,59	999.396,59	999.396,59	999.396,59	0,00%	23,91%
Tributos a Recuperar	39.143,24	39.143,00	39.143,24	39.288,84	0,37%	0,94%
Estoques	1.410.996,87	1.410.996,87	1.410.996,87	1.410.996,87	0,00%	33,75%
Total do ativo circulante	3.910.104,39	3.910.427,30	3.910.745,64	3.910.740,22	0,00%	93,56%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Imobilizado	269.396,94	269.396,94	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,44%
Imobilizado em andamento	269.396,94	269.396,94	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,44%
Total do ativo não circulante	269.396,94	269.396,94	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,44%
TOTAL DO ATIVO	4.179.501,33	4.179.824,24	4.180.142,58	4.180.137,16	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, não ocorreram variações horizontais maiores que **10%** no **ATIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 4.180.137,16 (quatro milhões, cento e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **março a maio/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos	2.159.796,69	2.164.639,39	2.166.925,98	2.167.043,49	0,01%	51,84%
Fornecedores	2.097.257,83	2.109.092,31	2.112.068,00	2.098.085,87	-0,66%	50,19%
Obrigações Tributárias	662.303,44	666.220,70	668.178,60	670.136,96	0,29%	16,03%
Obrigações Trabalhistas	245.166,64	233.460,35	234.326,00	241.211,27	2,94%	5,77%
Total do passivo circulante	5.164.524,60	5.173.412,75	5.181.498,58	5.176.477,59	-0,10%	123,84%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Exigível a Longo Prazo	4.509.962,73	4.690.201,29	4.772.351,00	4.313.138,57	-9,62%	103,18%
Empréstimos e Financiamentos	4.509.962,73	2.985.690,12	2.985.690,00	2.985.690,80	0,00%	71,43%
Outros Débitos	0,00	1.704.511,17	1.786.661,00	1.327.447,77		
Total do passivo não circulante	4.509.962,73	4.690.201,29	4.772.351,00	4.313.138,57	-9,62%	103,18%
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	4,78%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-5.586.379,00	-5.788.262,00	-5.883.789,00	-5.973.708,00	1,53%	-142,91%
Resultado do Exercício	-108.607,00	-95.528,00	-89.918,00	-76.409,00	-15,02%	-1,83%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	540.638,00	100,00%	12,93%
Total do patrimônio líquido	-5.494.986,00	-5.683.790,00	-5.773.707,00	-5.309.479,00	-8,04%	-127,02%
TOTAL DO PASSIVO	4.179.501,33	4.179.824,04	4.180.142,58	4.180.137,16	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, não ocorreram variações horizontais maiores que **10%** no **PASSIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de R\$ **4.180.137,16** (quatro milhões, cento e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.751.898,00	R\$ 1.751.898,00	R\$ 1.751.898,00

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Fiscal** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 522.341,00	R\$ 522.341,00	R\$ 522.341,00





3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos relacionados a **Contingências** referentes ao período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total do débito Inscrito na Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 522.341,00	R\$ 522.341,00	R\$ 522.341,00

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

O quadro abaixo apresenta o total dos valores referentes às operações garantidas por **Cessão Fiduciária** no período de **março a maio/2026**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios (pré-ajuizamento)	R\$ 1.229.557,00	R\$ 1.229.557,00	R\$ 1.229.557,00

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (*leasing*) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.



Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações “**de entregar**” assumidas pela empresa no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “**de dar**” no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou que não possui **Obrigações Ilíquidas** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 121.335,00	R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 10.693,00	R\$ 11.358,00	R\$ 11.358,00
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 110.642,00	R\$ 110.642,00	R\$ 110.642,00
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário





O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 10.693,00	R\$ 11.358,00	R\$ 11.358,00

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 110.642,00	R\$ 110.642,00	R\$ 110.642,00

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **março a maio/2026**.



3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	-108.674,00	-95.562,00	-90.104,00	-76.305,00	-15,31%	26079,16%
Resultado Operacional	-108.674,00	-95.562,00	-90.104,00	-76.305,00	-15,31%	26079,16%
Resultado Financeiro	67,00	34,00	186,00	-104,00	-155,91%	35,54%
Resultado Antes do IR e CSLL	-108.607,00	-95.528,00	-89.918,00	-76.409,00	-15,02%	26114,70%
Resultado Líquido do Período	-108.607,00	-95.528,00	-89.918,00	-76.409,00	-15,02%	26114,70%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

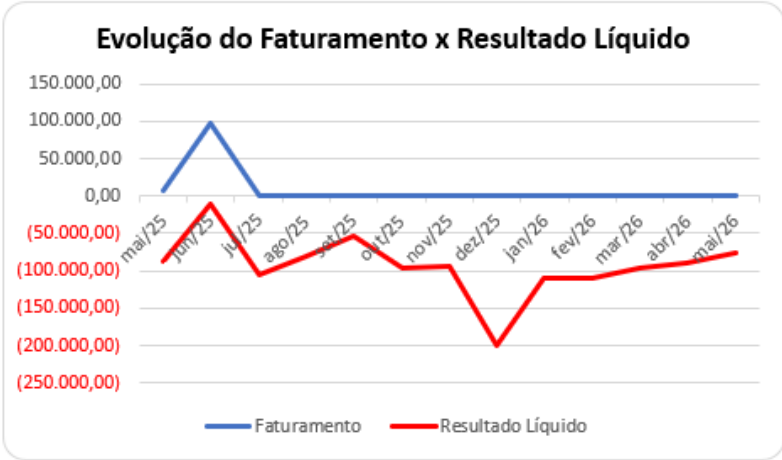
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou variação horizontal superior a **10%** em alguns grupos do Resultado. Verificou-se, ainda, a ausência de receita operacional bruta no referido

mês, circunstância que contribuiu para uma queda de **15,02%** no **Resultado Líquido**, resultando em prejuízo no montante de **R\$ 76.409,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **maio/2025 a maio/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		mar/26	abr/26	mai/26
LC =	AC	3.910.427	3.910.746	3.910.740
	PC	5.173.413	5.181.499	5.176.478

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,76** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		mar/26	abr/26	mai/26
LS =	AC - ESTOQUES	2.499.430	2.499.749	2.499.743
	PC	5.173.413	5.181.499	5.176.478

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,48** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	mar/26	abr/26	mai/26
$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{PC} =$	$\frac{64.379}{5.173.413} = 0,01$	$\frac{64.698}{5.181.499} = 0,01$	$\frac{64.547}{5.176.478} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	mar/26	abr/26	mai/26
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	$\frac{3.910.427}{9.863.614} = 0,40$	$\frac{3.910.746}{9.953.850} = 0,39$	$\frac{3.910.740}{9.489.616} = 0,41$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,41** para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o intuito de fiscalizar suas operações, avaliar o regular exercício da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Como já mencionado, a Recuperanda promoveu o encerramento das atividades de sua filial inscrita no CNPJ nº 32.819.672/0002-09, concentrando suas operações exclusivamente na sede localizada no município do Recife/PE. Desse modo, as diligências serão realizadas no estabelecimento atualmente em funcionamento.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.



9. ANEXOS

- 9.1. Checklist de Documentação Recebida.
- 9.2. Planilha de Incidente

Recife, 10 de agosto de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	SIM	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 14.698.937/0001-97

MARÇO/2026 a MAIO/2026

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----7

 Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional. -----7

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----10

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

 3.1.2. Passivo -----11

 3.1.2.1. Extraconcursal -----13

 3.1.2.1.1. Fiscal-----13

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----14

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----15

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----16

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----17

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

 3.1.2.1.10.3. Outros -----18

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----18

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----18

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----19

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----20

4. DILIGÊNCIAS-----23

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----23

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----23

 5.1.1. N/A-----23

 5.1.2. Anexar documentos-----23





6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

23

24

24

26

26



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.888.837/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTO & BEBIDA S LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & M REPRESENTAÇÕES		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.17-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMBOIM	NUMERO 1082	COMPLEMENTO SALA A
CEP 51.130-110	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROFILHO@GRUPOARRUDA.COM		TELEFONE (81) 3414-2110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 07/07/2026 às 14:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.698.937/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 07/07/2026 às 14:49:30 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela recuperanda, em 14 de julho de 2025, foram encerradas as atividades de suas filiais inscritas nos CNPJs nº 21.877.243/0004-25, 21.877.243/0005-06, 21.877.343/0006-97, 21.877.243/0007-78, 21.877.243/0008-59, 21.877.243/0009-30 e 21.877.243/0011- 54, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.

No intervalo temporal objeto do presente relatório, não houve comunicação de alterações adicionais.

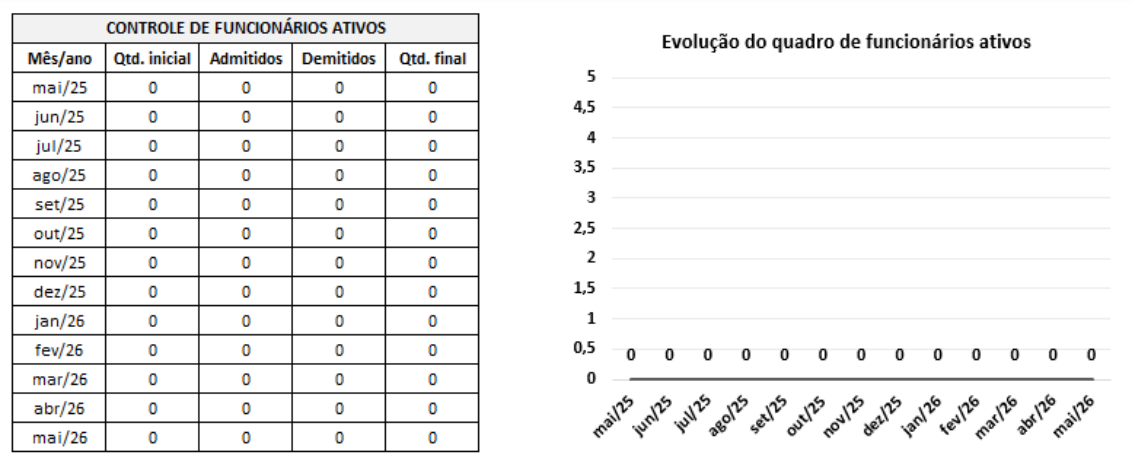
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **maio/2025 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas



NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
JOSÉ CASSIANO MACIEL JUNIOR	63.647.097/0001-23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
RUAN DOUGLAS MAGALHAES ANDRADE	63.078.378/0001-28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
REBECA OLIVEIRA SILVA MATIAS	63.307.424/0001-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
FELIPE WENDELL	63.348.602/0001-54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
IGOR GABRIEL DA SILVA SOUZA	63.413.723/0001-32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	64.150.794/0001- 96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	63.307.760/0001-66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
VANDERALDO CAVALCANTI ROSA	63.348.553/0001-50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
ANTÔNIO WERDESON GONÇALVES DA SILVA	46.737.792/0001-82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	62.985.935/0001-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
FRANCISSCO KELSON CARDOSO	53.167.647/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
LUCAS DOS SANTOS MORAIS	64.151.099/0001-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
ADILZA SANTOS DE SANTANA	64.296.769/0001-81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
AUGUSTO LUIZ SOUZA DA COSTA JUNIOR	64.151.297/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
VIVIANE RIBEIRO DE BRITO	64.281.593/0001-94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
RENE ARNOUX DA SILVA SIMÃO	64.151.587/0001-12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
THAÍS ARAÚJO	63.409.396/0001-45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
DIONATHAN NUNES LIMA	63.134.198/0001-16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
CÉLIO DOS SANTOS SILVA	64.336.955/0001-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
GENILTON SANTOS DO CARMO	64.319.222/0001-54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	64.247.304/0001-30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **maio/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:



FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro do Exercício	528.088,00	437.890,00	462.788,00	618.438,00	33,63%
Contas a Receber	-167.309,00	11.962,00	-9.311,00	-21.256,00	100,00%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	-156.645,00	-35.032,00	-35.457,00	0,00%
Adiantamentos	-139.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Fornecedores	39.692,00	10.653,00	48.533,00	6.155,00	-87,32%
Obrigações Tributárias	62.462,00	347.407,00	68.067,00	79.890,00	17,37%
Impostos a Recuperar/Compensar	-10.832,00	26.654,00	-11.803,00	-13.854,00	17,38%
Despesas Atecpadas	0,00	179,00	179,00	178,00	-0,56%
Outras Despesas	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	312.819,00	678.100,00	523.502,00	634.094,00	21,13%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA BA	-78.848,33	-90.605,89	-76.247,31	-79.466,71	4,22%
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA PE	-343.486,95	-437.797,66	-387.545,18	-546.341,13	40,97%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	-422.335,28	-528.403,55	-463.792,49	-625.807,84	34,93%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	-109.516,28	149.696,45	59.709,51	8.286,16	-86,12%
Disponível no Início do Período	28.177,65	396.263,62	545.959,46	605.668,29	10,94%
Disponível no Final do Período	396.263,62	545.959,46	605.668,29	613.953,63	1,37%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	-109.516,28	149.696,45	59.709,51	8.286,16	-86,12%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo **“Contas a Receber”** apresentou um aumento de **100%** e o grupo **“Fornecedores”** apresentou uma queda de **87,32%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou uma queda de **86,12%**, o equivalente a um saldo final, positivo, de **R\$ 8.286,16 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
ATIVO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE						
Disponibilidade	396.263,62	545.959,46	605.668,29	613.953,63	1,37%	7,14%
Bancos Conta Movimento	383.551,53	531.569,52	591.277,59	613.953,63	3,84%	7,14%
Aplicações Financeiras	12.712,09	14.389,94	14.390,70	0,00	-100,00%	0,00%
Contas a Receber	225.632,80	213.671,27	222.982,40	244.238,36	9,53%	2,84%
Adiantamentos a Fornecedores	668.246,61	824.891,37	859.923,01	895.380,15	4,12%	10,41%
Tributos a recuperar	26.653,74	0,00	11.803,45	25.657,65	117,37%	0,30%
Despesas Pagas Antecipadamente	714,06	535,55	357,04	179,00	-49,87%	0,00%
Mútuo Arruda & Melo - BA	752.211,05	843.920,62	919.652,83	998.942,48	8,62%	11,62%
Mútuo Arruda & Melo - PE	4.200.112,34	4.637.910,30	5.025.455,48	5.571.796,61	10,87%	64,80%
Total do ativo circulante	6.269.834,22	7.066.888,57	7.645.842,50	8.350.147,88	9,21%	97,11%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Imobilizado	235.353,48	235.353,48	235.353,48	235.353,48	0,00%	2,74%
Imobilizado	246.249,26	246.249,26	246.249,26	246.249,26	0,00%	2,86%
(-) Depreciação acumulada	-10.895,78	-10.895,78	-10.895,78	-10.895,78	0,00%	-0,13%
Intangível	13.312,12	13.312,12	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,15%
Hardware	13.312,12	13.312,12	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,15%
Total do ativo não circulante	248.665,60	248.665,60	248.665,60	248.665,60	0,00%	2,89%
TOTAL DO ATIVO	6.518.499,82	7.315.554,17	7.894.508,10	8.598.813,48	8,92%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%** no **ATIVO**, destacando-se a conta “**Aplicações Financeiras**” que apresentou uma queda de **100,00%** e a conta “**Tributos a Recuperar**” que apresentou um aumento de **117,37%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 8.598.813,48 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **março a maio/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE						
Empréstimos	1.046,25	1.046,25	531,00	354,10	-33,31%	0,00%
Fornecedores	118.252,36	130.008,55	178.542,13	184.696,26	3,45%	2,15%
Obrigações Tributárias	1.021.556,34	1.368.963,73	1.437.030,00	1.516.920,31	5,56%	17,64%
Adiantamento de Clientes	5.560,38	5.560,38	5.641,55	5.641,55	0,00%	0,07%
Contas a Pagar	1.852,84	1.852,84	1.853,00	1.852,84	-0,01%	0,02%
Total do passivo circulante	1.148.268,17	1.507.431,75	1.623.597,68	1.709.465,06	5,29%	19,88%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Exigível a Longo Prazo	14.459,42	14.459,42	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,17%
Outros debitos com pessoas ligadas	14.459,42	14.459,42	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,17%
Mútuo Mauro Cesar de Melo	14.459,42	14.459,42	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,17%
Total do passivo não circulante	14.459,42	14.459,42	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,17%
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital social	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,58%
Lucros/Prejuizos Acumulados	4.777.684,23	5.305.773,00	5.743.663,00	6.206.451,00	8,06%	72,18%
Resultado do Exercício	528.088,00	437.890,00	462.788,00	618.438,00	33,63%	7,19%
Total do patrimônio líquido	5.355.772,23	5.793.663,00	6.256.451,00	6.874.889,00	9,88%	79,95%
TOTAL DO PASSIVO	6.518.499,82	7.315.554,17	7.894.508,10	8.598.813,48	8,92%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%** no **PASSIVO**, destacando-se a conta **“Empréstimos”** que apresentou uma queda de **33,31%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 8.598.813,48** (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1. Extraconcursal	R\$ 568.984,00	R\$ 692.204,00	R\$ 815.424,00

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Fiscais** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuízamento)	R\$ 568.984,00	R\$ 692.204,00	R\$ 815.424,00

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos relacionados a **Contingências** referentes ao período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Inscritos em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	R\$ 568.984,00	R\$ 692.204,00	R\$ 815.424,00

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos relativos à **Cessão Fiduciária de títulos** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme Declaração de Ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (*leasing*) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme Declaração de Ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações “**de entregar**” assumidas pela empresa no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar



A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme Declaração de Ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “**de dar**” no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui **Obrigações Ilíquidas** durante o período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ	R\$ 87.306,00	R\$ 87.306,00	R\$ 285.675,00
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 87.306,00	R\$ 87.306,00	R\$ 285.675,00
3.3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a maio/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/26	abr/26	mai/26
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 87.306,00	R\$ 87.306,00	R\$ 285.675,00

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados débitos relativos à **Obrigações Trabalhistas** no período de **março a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Consoante evidenciado no balanço patrimonial apresentado, verifica-se que a empresa mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Diante disso, foram solicitados às Recuperandas os respectivos instrumentos contratuais, que estão devidamente anexados no Relatório Mensal de Atividades atual.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **março a maio/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	722.109,00	967.490,00	786.897,00	923.584,00	17,37%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-62.462,00	-83.688,00	-68.067,00	-79.890,00	17,37%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	659.647,00	883.802,00	718.830,00	843.694,00	17,37%	91,35%
Lucro Bruto	659.647,00	883.802,00	718.830,00	843.694,00	17,37%	180,47%
Receitas / Despesas Operacionais	-131.523,00	-141.550,00	-256.043,00	-225.506,00	-11,93%	-48,24%
Resultado Operacional	528.124,00	742.252,00	462.787,00	618.188,00	33,58%	132,23%
Resultado Financeiro	-36,00	478,00	1,00	250,00	100,00%	0,05%
Resultado Antes do IR e CSLL	528.088,00	742.730,00	462.788,00	618.438,00	33,63%	132,28%
IR e CSLL	0,00	-304.840,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	528.088,00	437.890,00	462.788,00	618.438,00	33,63%	132,28%

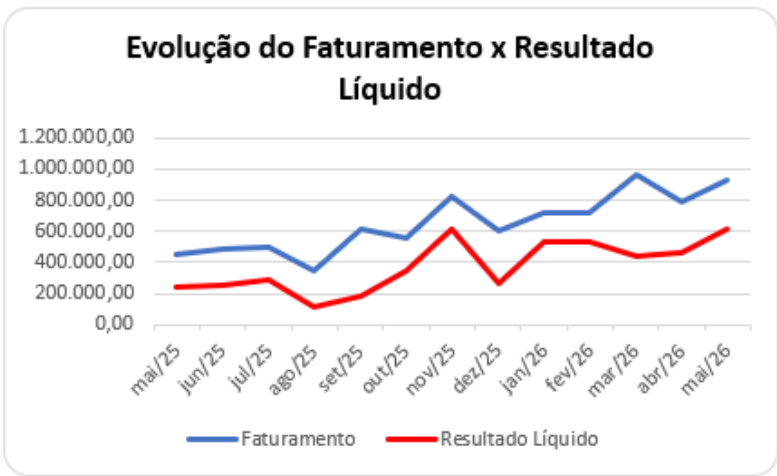
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a maio/2026**, a Recuperanda registrou algumas variações horizontais acima de **10%**. Esse desempenho resultou em um aumento de **33,63%** no **Resultado Líquido**, alcançando o montante de **R\$ 618.438,00** (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **maio/2025 a maio/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		mar/26	abr/26	mai/26
LC =	AC	7.066.889	7.645.843	8.350.148
	PC	1.507.432 = 4,69	1.623.598 = 4,71	1.709.465 = 4,88

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 4,88** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		mar/26	abr/26	mai/26
LS =	AC - ESTOQUES	7.066.889	7.645.843	8.350.148
	PC	1.507.432 = 4,69	1.623.598 = 4,71	1.709.465 = 4,88

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 4,88** para liquidar as respectivas dívidas.



LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	mar/26	abr/26	mai/26
$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{PC}$	$\frac{545.959}{1.507.432} = 0,36$	$\frac{605.668}{1.623.598} = 0,37$	$\frac{613.954}{1.709.465} = 0,36$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,36** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **março a maio/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	mar/26	abr/26	mai/26
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{7.066.889}{1.521.891} = 4,64$	$\frac{7.645.843}{1.638.057} = 4,67$	$\frac{8.350.148}{1.723.924} = 4,84$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 4,84** para liquidar as respectivas dívidas, o que evidencia folga nesse indicador de liquidez.



4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DOS MESES

7.1. Eventos do meses

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

ID	DATA	PETICIONANTE	DESCRIÇÃO
233135672	11/03/2026	RECUPERANDA	PETIÇÃO REQUERENDO A AUTORIZAÇÃO DO INÍCIO DA CAMPANHA DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL
233630309	16/03/2026	RECUPERANDA	SUGESTÃO DAS DATA PARA AGC NOS DIAS 22/07/2026 (1ª CONVOCAÇÃO) E 29/07/2026 (2ª CONVOCAÇÃO)
236877377	15/04/2026	DILIGENCE	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - DO MÊS DE DEZEMBRO 2025
240260911	18/05/2026	JUÍZO	PETIÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA, CONVOCAÇÃO AGC, PETIÇÃO DO BANCO DO BRADESCO, BANCO ITAÚ, MJ DE SOUSA COMÉRCIO, PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD, RMA, COMPANHA DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM CREDITORES





240374656	18/05/2026	DILIGENCE	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EFETIVA CONDUÇÃO DA CAMPANHA DE TRANSAÇÃO, A FIM DE POSSIBILITAR A ADEQUADA CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DAS TRATATIVAS CONCILIATÓRIAS
240540232	19/05/2026	JUÍZO	DETERMINOU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA REFERIDA CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO ATÉ A DATA 18/07/2026
241844191	28/05/2026	BANCO SAFRA S.A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DECISÃO ID 240260911
241925538	29/05/2026	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO - ED OPOSTOS TEMPESTIVAMENTE

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados na demanda:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/01/2025	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
03/02/2025	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
04/02/2025	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
06/02/2025	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
13/03/2025	EDITAL 1ª LISTA DE CREDORES	ART. 52, § 1º
17/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDORES	
11/06/2025	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES AO ADM. JUDICIAL. (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL)	ART. 7º, § 1º
04/04/2025	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ) (60 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO) - DATA CONTADA DO DEFERIMENTO – PLANO APRESENTADO	ART. 53
27/06/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
16/05/2025	2.ª LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	Art. 7º, II e Art. 53
19/06/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES	ART. 8º
09/07/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
-	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37





-	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
-	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO	ART. 6º, § 4º
-	OUTROS EVENTOS	

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- 9.1. Checklist de Documentação Recebida;
- 9.2. Planilha de Incidentes Processuais.





Recife, 10 de agosto de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



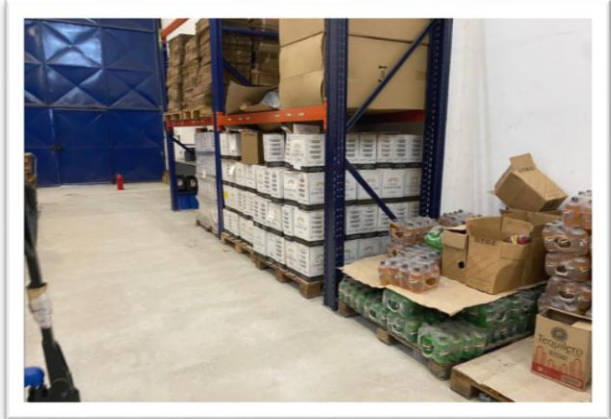
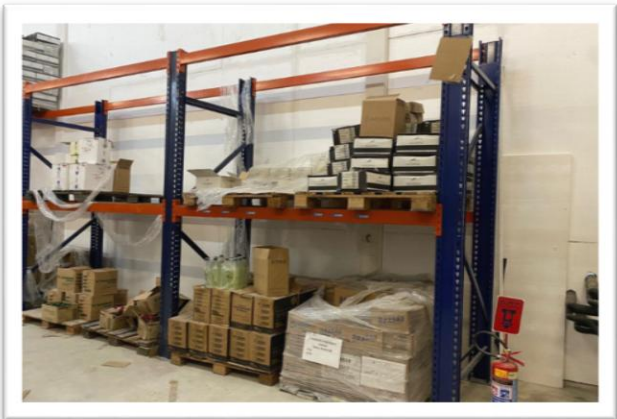
CONTROLE DE INCIDENTES PROCESSO Nº 0008526-45.2025.8.17.2001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ARRUDA & MELO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DO INCIDENTE	CREDOR				RECUPERANDA		ADMINISTRADOR JUDICIAL		MINISTÉRIO PÚBLICO	JUIZO			OBSERVAÇÃO	STATUS
		NOME/RAZÃO SIOICIAL	CPF/CNPJ	CRÉDITO APONTADO	RESUMO DA MANIFESTAÇÃO	CRÉDITO APONTADO	RESUMO DA MANIFESTAÇÃO	CRÉDITO APONTADO	RESUMO DA MANIFESTAÇÃO	RESUMO PARECER	SENTENCIADO?	ID. SENTENÇA	ARQUIVADO?		
23/06/2025	0052482-14.2025.8.17.2001	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	R\$ 810.404,49	Proposta de retificação: exclusão do valor de R\$ 810.404,49, em razão da existência de garantia, e ajuste da Classe III para o total de R\$ 1.459.915,19.						NÃO			FASE INICIAL	
19/06/2025	0052040-48.2025.8.17.2001	IRON COMEX LTDA	43.464.332/0001-30	-	Não apresentou Manifestação	R\$ 280.361,27	Habilitação do crédito no valor de R\$ 280.361,27, em favor do Impugnado, na Classe III – Credores Quirografários.	R\$ 280.361,27	Reconhecimento do crédito apontado, com sua inclusão na Classe III, pelo montante de R\$ 280.361,27, sem incidência de atualização monetária.		NÃO			AGUARDANDO JULGAMENTO	
19/06/2025	0051866-39.2025.8.17.2001	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	R\$ 703.975,60	Retificação de classificação de crédito: CCB nº 1178560: incluir na lista de credores 40% do saldo devedor como extraconcursal, no valor de R\$ 703.975,60, e 60% como concursal (Classe III), no valor de R\$ 1.055.635,80; CCB nº 1186805: excluir a duplicidade do crédito inscrito, mantendo sua exclusão pelo caráter extraconcursal, no valor histórico de R\$ 292.205,18; CCB nº 1186881: excluir a duplicidade do crédito inscrito, mantendo na Classe III apenas o valor de R\$ 335.622,58.	R\$ 2.048.750,48	Retificação e exclusão de créditos: CCB nº 1178560: R\$ 1.296.884,71 na Classe III – Credores Quirografários e R\$ 324.221,18 como crédito extraconcursal, observando o percentual de 20% da garantia contratual; CCB nº 1186805: R\$ 145.580,02 na Classe III – Credores Quirografários e R\$ 145.580,02 como crédito extraconcursal, conforme garantia correspondente a 50% do saldo devedor; Exclusão do crédito de R\$ 289.927,07, referente ao título nº 00118680-5, e do crédito de R\$ 316.358,68, oriundo do título nº 00118688-1.	R\$ 2.266.021,70	Em razão da verificação de duplicidade na segunda lista e da parcialidade da garantia do crédito, opina-se pelo reconhecimento de R\$ 1.055.062,35 como concursal, mantendo-se este último na Classe III – Credores Quirografários.	ACOMPANHA PARECER AJ	NÃO			AGUARDANDO JULGAMENTO	
19/06/2025	0051850-85.2025.8.17.2001	BANCO C6 S.A	31.872.495/0001-72	R\$ 78.783,08	a improcedência da impugnação, com o reconhecimento da regularidade do crédito do Banco C6, conforme arrolado na 2ª Lista de Credores, bem como a inclusão na recuperação judicial do crédito decorrente do Cheque Especial nº 33060228-4, no valor de R\$ 78.783,08.	R\$ 1.072.029,96	Incluir o crédito de R\$ 43.947,07 na Classe III – Credores Quirografários, bem como retificar a natureza do crédito oriundo da CCB nº 34413840A, para que conste o valor de R\$ 1.028.082,89 na Classe III – Créditos Concursais Quirografários e R\$ 14.755,50 como crédito extraconcursal.	R\$ 1.542.917,28	Pela manutenção da extraconcursalidade do valor de R\$ 1.042.838,39, referente ao crédito vinculado à Cédula de Crédito Bancário nº 34413840, em razão da garantia fiduciária atribuída; bem como pela majoração do crédito do Banco C6 S.A., para que conste o valor de R\$ 500.078,89 na Classe III – Credores Quirografários.	ACOMPANHA PARECER AJ	NÃO			AGUARDANDO JULGAMENTO	
19/06/2025	0051821-35.2025.8.17.2001	ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04	-	Não apresentou Manifestação	R\$ 107.116,51	Retificar a natureza do crédito oriundo da CCB nº 328794433, para que conste R\$ 107.116,51 na Classe III – Credores Quirografários e R\$ 428.466,06 como crédito extraconcursal, em observância ao percentual de 80% da garantia de cessão fiduciária prevista.	R\$ 108.909,51	Reconhecer o crédito oriundo da CCB nº 328794433, no valor atualizado de R\$ 108.909,51 como quirografário (Classe III), e R\$ 435.638,04 como extraconcursal, observando o percentual da garantia fiduciária aplicada.		NÃO			AGUARDANDO JULGAMENTO	



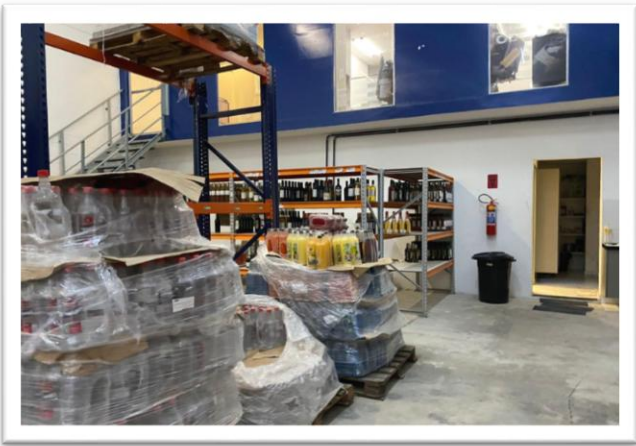
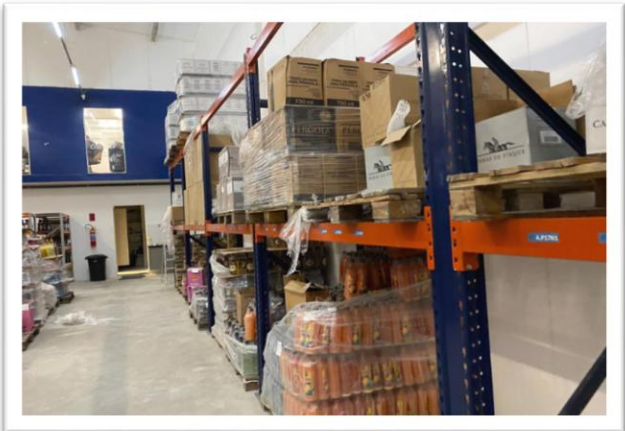


Visita à Recuperanda - Março de 2026



Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

